Comissão de Licitação
Fls. 01
Rúbrica

Oficio nº 012/2017-ADM

Ulianópolis (PA), 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:
17 JAN 2017
Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

Ao
Gabinete da Prefeita Municipal/Assessoria Jurídica
Prefeitura municipal de Ulianópolis/PA

Presada,

A Secretária de Administração e finanças vem por meio deste solicitar abertura de processo de inexigibilidade para a contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, para prestar serviços de funcionamento, manutenção e atualização do Sistema Integrado de Gestão Publica (Software), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico – PCSAP, para atendimento a esta Prefeitura Municipal de Ulianópolis. A escolha recaiu na empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática-LTDA, consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração. A fundamentação legal da presente inexibilidade, encontra respaldo legal na Lei nº 8.666/93, INCISO II do art.25: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial".

Ateciosamente,

Jovaneida S. Cunha
Secretário Municipal de Administração
e Finanças
Decreto 002/2017